

MINISTÉRIO DO ESPORTE Coordenação de Acompanhamento de Parcerias

PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO"

TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

TED Nº 936858/2022

INTERESSADO: Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX)

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Modernização do Complexo Esportivo do Colégio Militar de Salvador

Assunto: Prorrogação "de Ofício" - Termo de Execução Descentralizada.

- 1. Referimo-nos ao Termo de Execução Descentralizada nº 936858/2022, firmado com o Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX), inscrito sob o CNPJ nº 00.394.452/0270-52, que tem por objeto a "Aquisição de Equipamentos e Modernização do Complexo Esportivo do Colégio Militar de Salvador".
- 2. Verifica-se que a solicitação de liberação de recurso financeiro ocorreu em 09/03/2023, por meio da COMUNICA SIAFI (SEI nº 13678367), cujo repasse foi efetivado por meio da Nota de Programação Financeira nº 2023PF000031 (SEI nº 13859177), em 24/04/2023.
- 3. Dessa forma, contabiliza-se o atraso no repasse de recursos de 46 (quarenta e seis) dias, conforme tabela de cálculo anexa (SEI nº 14153157).
- 4. Nesse sentido, considerando que o § 4º, do Art. 11, da Portaria nº 660/2021, dispõe que, "§ 4º O TED será prorrogado "de ofício" pela unidade descentralizadora quando ocorrer atraso na liberação dos recursos, com prazo limitado ao exato período do atraso verificado", faz-se necessária a prorrogação "de ofício", conforme descrito abaixo:

Data de assinatura do TED: 14/12/2022

Data da solicitação do repasse: 09/03/2023

Data da liberação do recurso: 24/04/2023

Total de dias de atraso: 46 (quarenta e seis) dias

Data do término do TED: 14/12/2023

Data da nova vigência: 29/01/2024

À consideração da Coordenação de Acompanhamento de Parcerias.

ROMÁRIO LIMA DOS SANTOS

Assistente

À consideração da Diretora-Substituta da Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social.

MARIA SUSANA GOIS DE ARAÚJO

Coordenadora-Geral

De acordo. À consideração do Secretário Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social.

FERNANDA NUNES QUEIROZ

Diretora-Substituta

De acordo. Para providências quanto à publicação da Prorrogação "de Ofício".

THIAGO MARTINS MILHIM

Secretário Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social



Documento assinado eletronicamente por **Romário Lima dos Santos**, **Assistente**, em 10/07/2023, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Maria Susana Gois de Araújo, Coordenador(a)-Geral**, em 11/07/2023, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Nunes Queiroz**, **Diretor(a)**, **Substituto(a)**, em 11/07/2023, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Martins Milhim**, **Secretário(a) Nacional de Esporte Amador**, **Educação**, **Lazer e Inclusão Social**, em 12/07/2023, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao, informando o código verificador **14153165** e o código CRC **93F4341D**.

Referência: Processo nº 71000.097615/2022-11 SEI nº 14153165